

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1179

## PORTARIA N.º 27.421, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

AUTORIZA a cedência da servidora efetiva PATRICIA CRISTINA RAMBO ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado – SISPUMUL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 24, § 6.º, da Lei Orgânica Municipal, artigo 169 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 24628/2020, e,

CONSIDERANDO a solicitação de retorno às atividades da presidente eleita do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado – SISPUMUL, Patricia Cristina Rambo, após afastamento por motivo de licença para concorrer a cargo eletivo,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora efetiva PATRICIA CRISTINA RAMBO, matrícula 7322, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado – SISPUMUL, a partir de 16 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, com ônus para o Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2020.

Lajeado, 17 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1179

## PORTARIA N.º 27.422, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

CANCELA a cedência do servidor efetivo EDERSON BRUXEL e RELOTA na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 169 da Lei Complementar n.º 001/2016, e,

CONSIDERANDO o retorno às atividades da presidente eleita do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado – SISPUMUL, Patricia Cristina Rambo, conforme portaria n.º 27.421, de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Cancelar a cedência do servidor efetivo EDERSON BRUXEL, matrícula 7658, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, carga horária de 40 horas semanais, regime Estatutário, e em decorrência, relotar na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, junto ao Parque de Máquinas, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 16 de novembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2020.

Lajeado, 17 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1179

## PORTARIA N.º 27.427, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Lei Federal n.º 14.017/2020 – *Aldir Blanc*, no Município de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 24630/2020,

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Lei Federal n.º 14.017/2020 – *Aldir Blanc*, no Município de Lajeado, com a incumbência de avaliar a execução das contrapartidas dos benefícios, bem como dos objetos dos Editais.

Membros titulares:

ADEMIR IVAN APPELT, matrícula 6658

PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL, matrícula 7006

SIMONE DANIELI, matrícula 6499

Membros suplentes:

ADALBERTO NICARETTA, matrícula 8859

PATRICIA ALVES, matrícula 7512

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1179

## PORTARIA N.º 27.428, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora estável INES CECILIA SULZBACH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 24666/2020 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora estável INES CECILIA SULZBACH, matrícula 3597, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto à EMEI Doce Infância, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de 16 a 20 de novembro do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2020.

Lajeado, 18 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1179

## PORTARIA N.º 27.429, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

APLICA penalidade disciplinar à servidora efetiva Ana Claudia Botezini e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria n.º 26.938/2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 26006/2016 e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria n.º 26.938, de 03 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, não observou o disposto no inciso III do art. 181, bem como transgrediu o disposto no inciso XIX do art. 182 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA a servidora efetiva ANA CLAUDIA BOTEZINI, matrícula 7974, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto a EMEI Pequeno Aprendiz, com fundamento no inciso I do art. 190 e art. 191, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1179

## PORTARIA N.º 27.430, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva SANDRA PATRICIA HAUSCHILD SCHNEIDER ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Bibliotecário.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no expediente n.º 24665/2020,

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora efetiva SANDRA PATRICIA HAUSCHILD SCHNEIDER, matrícula 6213, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Bibliotecário, com carga horária de 33 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto à EMEF Capitão Felipe Dieter, de forma PROVISÓRIA, devendo, durante 180 (cento e oitenta) dias após o seu retorno ao trabalho, datado de 20/11/2020 e até reavaliação do quadro, alternar sua postura com atividades de pé e sentada, evitar carregar peso acima de 5 kg, esforço físico intenso, subir escadas e grandes deslocamentos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1179

## PORTARIA N.º 27.431, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

AUTORIZA o pagamento relativo aos períodos de substituição de servidores titulares durante seus afastamentos legais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 22403/2020 e,

CONSIDERANDO os afastamentos por motivo de férias dos servidores que menciona e, por conseguinte, a necessidade de designação de substitutos;

CONSIDERANDO que desde a entrada em vigor da Lei Complementar nº 173/2020, a Secretaria de Administração passou a entender que o pagamento de substituição para os servidores que viessem a substituir os titulares caracterizava aumento de despesa;

CONSIDERANDO que os órgãos de controle e as consultorias passaram a exarar novos entendimentos e pareceres quanto às disposições da Lei Complementar nº 173/2020;

CONSIDERANDO que recentemente a Delegações de Prefeituras Municipais – DPM - passou a opinar que em razão do Parecer nº 51/2001 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, estaria afastada a vedação do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, por conseguinte, seria possível realizar o pagamento das substituições;

### RESOLVE:

Autorizar o pagamento, aos servidores que menciona, relativo ao período de substituição dos servidores titulares durante os seus afastamentos legais, conforme portarias nº 27.181/2020, 27.289/2020, 27.305/2020, 27.331/2020 e 27.392/2020:

I - SERGIO SCHNEIDER, matrícula 9311, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, por ter substituído Vinicius Renner Galvani, ocupante do cargo de Coordenador de Governo, padrão CC 5, no período de 20 a 30 de julho de 2020;

II - JANE ELISA WAGNER, matrícula 3692, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário, regime Estatutário, por ter substituído Guilherme André Patussi Cé,

... Continuação Portaria nº 27431/2020 – fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1179

ocupante do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, no período de 09 a 18 de setembro de 2020, com subsídio equivalente;

III - VINICIUS RENNEN GALVANI, matrícula 9316, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Governo, padrão CC 5, regime Estatutário, por ter substituído Paulo Roberto Locatelli Gandin, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Segurança Pública, no período de 09 a 18 de setembro de 2020, com subsídio equivalente;

IV - RENAN AUGUSTO MALLMANN, matrícula 9548, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC 4, regime Estatutário, por ter substituído Luis André Benoitt, ocupante do cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2020, com subsídio equivalente;

V - FABRICIO MENEGHINI DA SILVA, matrícula 9809, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, regime Estatutário, por ter substituído Carlos Rodrigo Reckziegel, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, no período de 03 a 12 de novembro de 2020, com subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1179

## PORTARIA N.º 27.436, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

AUTORIZA o retorno às atividades do servidor efetivo MARCELO MARMITT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do artigo 158 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 24954/2020, e,

CONSIDERANDO a solicitação de retorno às atividades, do servidor abaixo nominado, após afastamento por motivo de licença para tratar de interesse particular, conforme portaria n.º 27.311 de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Autorizar o retorno às atividades do servidor efetivo MARCELO MARMITT, matrícula 7729, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo - SEPLAN, a partir de 25 de novembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1179

## PORTARIA N.º 27.437, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA a servidora efetiva NATALIA EIDELWEIN WERMANN para exercer a função gratificada de Coordenador de Governo em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, atendendo ao que consta no expediente n.º 25031/2020, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Coordenadora de Governo Alessandra Brancher Costantin,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva NATALIA EIDELWEIN WERMANN, matrícula 8771, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Governo, padrão FG 5, no Departamento de Recursos Humanos junto à Secretaria Municipal de Administração - SEAD, no período de 25 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, em substituição à titular.

Durante o período de substituição a servidora fica dispensada da função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, FG 2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1179

## PORTARIA N.º 27.438, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA a servidora efetiva JULIANA DEMARCHI para responder pela Secretaria Municipal da Saúde em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 23536/2020, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Saúde, Claudio Andre Klein,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIANA DEMARCHI, matrícula 6303, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, para responder pela Secretaria Municipal da Saúde - SESA, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2020, em substituição ao titular, percebendo o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de novembro de 2020.

Lajeado, 24 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1179

## **E D I T A L N.º 254-04/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Harvey Glenn Gravez, aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no qual obteve o 11º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 243-04/2020 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2020, às 14horas e 30minutos, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de novembro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1179

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24108/2020
- CONTRATADA: DITMAR HENRIQUE BORN, CNPJ nº 14.096.436/0001-30
- VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993.